



## PORTARIA COREN-RN N° 026/2021

*Autoriza a abertura do COREN-RN nos dias 23 e 30 de janeiro de 2021.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20º da Lei n.º 5.905/73, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o aumento da demanda no atendimento do Coren-RN no mês de janeiro do corrente ano.

**CONSIDERANDO** a importância de promover celeridade no atendimento aos profissionais de enfermagem do Rio Grande do Norte.

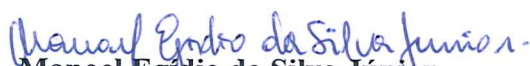
### **RESOLVE:**


**Art. 1º** - Autorizar a abertura da sede do Coren-RN nos dias 23 e 30 de janeiro de 2021, das 08h às 12h, para atividades de inscrição de registro, entrega de carteiras e negociação, devido à alta demanda no mês de janeiro.

**Art. 2º**- Fica decidido que a compensação de horas trabalhadas será em forma de banco de horas, mediante planejamento prévio com o setor de Gestão do Trabalho.

**Art. 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2021.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**